

## REITORIA

### **PORTARIA n. 18/2018/REITORIA**

Delega competência à Pró-Reitora Acadêmica para assinatura de contratos de prestação de serviço, certificados e diplomas de cursos de graduação e pós-graduação da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência à Pró-Reitora Acadêmica, Indianara Reynaud Toreti Becker, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais, certificados e diplomas no âmbito da graduação e pós-graduação da UNESC.

Parágrafo único - Eventuais atos expedidos a partir de 18 de dezembro de 2017, ficam convalidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias n. 63/2017/REITORIA e n. 64/2017/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de março de 2018.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**